



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEÇÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES**

Processo nº 4083/2024

Assunto: Informação conclusiva do valor estimado

INFORMAÇÃO Nº 113A/2024 – SETEC

Trata-se de pesquisa de preços para estabelecer o valor estimado para contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia elétrica e mecânica.

Na ausência de Convenção Coletiva de Trabalho para as categorias profissionais executoras dos referidos serviços, a remuneração desses profissionais foi calculada com base nos parâmetros definidos na Lei nº 4950-A indicada no subitem 1.4 do Termo de Referência.

Desta forma, além da Lei supracitada, foram adotados os seguintes parâmetros para o cálculo do valor estimado:

1 – Preenchimento da planilha de custos e formação de preços adotando como remuneração o valor adotado na referida Lei, que é o mesmo para todos os profissionais de Engenharia;

2 – Não foi previsto na planilha de custos e formação de preços percentual de 30% de adicional de periculosidade incidente sobre o salário bruto de cada profissional (subitem 7.13 do TR). Caso o laudo técnico pericial aponte a necessidade desse adicional ou do adicional de insalubridade, os mesmos deverão ser inclusos (subitens 7.12 do termo de referência);

3 – Não foi previsto no cálculo do valor estimado o pagamento de auxílio-alimentação, seguro de vida ou invalidez, auxílio-creche, auxílio-saúde ou qualquer outro benefício uma vez que, não há previsão na Lei de recebimento desses valores pelos profissionais;

4 – Valor do auxílio-transporte não foi inserido na planilha por não ser vantajoso para o profissional, já que o desconto de 6% sobre o salário bruto é superior ao valor do auxílio;

5 – Encargos Sociais e Trabalhistas seguem ao disposto na legislação vigente e na IN 05/2017-SEGES/MPDG;

6 – PIS e COFINS seguem os percentuais atribuídos a empresas optantes pela apuração com base no Lucro Presumido;

7 – Para o cálculo do valor dos insumos diversos foi realizada pesquisa de mercado com preços obtidos através de certames licitatórios e da média obtida chegou-se ao valor estimado para os EPIs. Essa pesquisa foi realizada com base nos parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME;

8 – Demais índices (custos indiretos e lucro), foram obtidos por meio da última contratação de serviços terceirizados realizada pelo TRE/RN (Técnicos de Contabilidade).

9 – O valor total estimado para a contratação foi de R\$ 2.116.999,57, que representa o período de execução de 5 (cinco) anos para os serviços de Eng. Mecânica e 4 anos e 5 meses e meio para os serviços de Eng. Elétrica.

Natal (RN), 15 de julho de 2024

Ernesto Leça Pinto
Seção de Análise Técnica de Contratações